Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.454 Aracaju/Sergipe sexta-feira 13 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.221
DE 12 DE MAIO DE 2016

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem, em área localizada às margens da Rodovia Estadual Josué Passos, s/n, no sítio Boquerão, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado, para fins de acesso à Caixa de Transição CT3 da Adutora do Alto Sertão, no âmbito do PAC Prevenção Seca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com base na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e,

Considerando a necessidade de constante ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento do Alto Sertão, posto apresentar o mesmo impacto social extremamente abrangente e tendo por finalidade investir no enfrentamento da seca na região por meio da construção de obras estruturantes, proporcionando melhor qualidade de vida à população;

Considerando que os recursos para a execução da obra são provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Prevenção Seca, do Governo Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem, área localizada na Rodovia Estadual Josué Passos, s/n, Sítio Boquerão, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado, com 8.768,37m² (oito mil setecentos e sessenta e oito vírgula trinta e sete metros quadrados) e 919,94m (novecentos e dezenove vírgula noventa e quatro metros) de perímetro, de propriedade do Senhor Adelson Lima, com a seguinte descrição:

I - ÁREA: Inicia-se a descrição deste perímetro irregular no Vértice V-01, de coordenadas N 8848261.73m e E 665593,54m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 74°38'14" e distância 13,97m; até o Vértice V-02, de coordenadas N 8848265,43m e E 665607,02m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 79°09'47" e distância 30,33m; até o Vértice V-03, de coordenadas N 8848271,14m e E 665636,81m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 80°34'27" e distância 50,67m; até o Vértice V-04, de coordenadas N 8848279,44m e E 665686,80m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 79°19'25" e distância 43,90m; até o Vértice V-05, de coordenadas N 8848287,57m e E 665729,94m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 78°13'54" e distância 25,65m; até o Vértice V-06, de coordenadas N 8848292,80m e E 665755,06m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 79°15'34" e distância 2244m; até o Vértice V-07, de coordenadas N 8848296,98m e E 665777,11m; deste, segue confrontando com imóvel do Adelson Lima, com azimute 80°12'51" e distância 71,08m; até o Vértice V-08, de coordenadas N 8848309,06m e E 665847,16m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 81°02'40" e distância 41,44m; até o Vértice V-09, de coordenadas N 8848315,52m e E 665888,09m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 80°15'31" e distância 27,21m; até o Vértice V-10, de coordenadas N 8848320,12m e E 665914,92m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 77°07'01" e distância 33,74m; até o Vértice V-11, de coordenadas N 8848327,64m e E 665947,81m; deste, segue confrontando com o Sr. Adelson Lima, com azimute 80°35'22" e distância 21,27m; até o Vértice V-12, de coordenadas N 8848331,12m e E 665968,80m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 78°13'28" e distância 20.10m; até o Vértice V-13, de coordenadas N 8848335,23m e E 665988,48m; deste, segue confrontando com o Sr. Adelson Lima, com azimute 79°43'47" e distância 15,06m; até o Vértice V-14, de coordenadas N 8848337,91m e E 666003,30m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 76°22'23" e distância 23,00m; até o Vértice V-15, de coordenadas N 8848343,33m e E 666025,66m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 93°15'50" e distância 7,51m; até o Vértice V-16, de coordenadas N 8848342,90m e E 666033,16m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 100°00'03" e distância 2,14m; até o Vértice V-17, de coordenadas N 8848342,53m e E 666035,28m; deste, segue confrontando com rodovia estadual Josué Passos, com azimute 197°06'28" e distância 20,33m; até o Vértice V-18, de coordenadas N 8848323,09m e E 666029,29m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 273°15'50" e distância 1,81m; até o Vértice V-19, de coordenadas N 8848323,19m e E 666027,49m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 256°22'23" e distância 20,62m; até o Vértice V-20, de coordenadas N 8848318,33m e E 666007,44m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 259°43'47" e distância 15,38m; até o Vértice V-21, de coordenadas N 8848315,59m e E 665992,31m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 258°13'28" e distância 20,25m; até o Vértice V-22, de coordenadas N 8848311,46m e E 665972,48m; deste, segue confrontando com imóvel do Adelson Lima, com azimute 260°35'22" e distância 21,08m; até o Vértice V-23, de coordenadas N 8848308,01m e E 665951,68m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 257°07'01" e distância 33,68m; até o Vértice V-24, de coordenadas N 8848300,50m e E 665918,84m; deste, segue confrontando com o Sr. Adelson Lima, com azimute 260°15'31" e distância 27,90m; até o Vértice V-25, de coordenadas N 8848295,78m e E 665891,34m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 261°02'40" e distância 41,43m; até o Vértice V-26, de coordenadas N 8848289,33m e E 665850,42m; deste, segue confrontando com o Sr. Adelson Lima, com azimute 260°12'51" e distância 70,77m; até o Vértice V-27, de coordenadas N 8848277,30m e E 665780,67m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 259°15'34" e distância 22,09m; até o Vértice V-28, de coordenadas N 8848273,18m e E 665758,96m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 258°13'54" e distância 25,66m; até o Vértice V-29, de coordenadas N 8848267,95m e E 665733,84m; deste, segue confrontando com o Sr. Adelson Lima, com azimute 259°19'25" e distância 44,30m; até o Vértice V-30, de coordenadas N 8848259,74m e E 665690,30m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 260°34'27" e distância 50,64m; com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 260°34'27" e distância 50,64m; até o Vértice V-31, de coordenadas N 8848251,45m e E 665640,33m; deste, segue confrontando com imóvel do Adelson Lima, com azimute 259°09'47" e distância 29,29m; até o Vértice V-32, de coordenadas N 8848245,94m e E 665611,56m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 254°38'14" e distância 2,27m; até o Vértice V-33, de coordenadas N 8848785,13m e E 664870,67m; deste, segue confrontando com imóvel do Sr. Adelson Lima, com azimute 267°43'12" e distância 9,57m; até o Vértice V-34, de coordenadas N 8848245,33m e E 665609,36m; deste, segue confrontando com propriedade do Sr. José Augusto, com azimute 316°01'46" e distância 22,78m; até o Vértice V-01, de coordenadas N 8848261,73m e E 665593,54m, origem da poligonal, encerrando-a e perfazendo um perímetro total de 919,94m e uma área de 8.768,37m²;

II - todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000;

III - todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º O imóvel declarado de Utilidade Pública, nos termos deste Decreto, onde será instituída a faixa de servidão, deve ser utilizado pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para fins de acesso à Caixa de Transição CT3 da Adutora do Alto Sertão, no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado.

Art. 3º Fica a DESO autorizada a promover, por via administrativa, no caso de anuência ou acordo com o proprietário, a instituição da servidão mediante Escritura Pública da área de terra declarada de Utilidade Pública, ou judicial, e em articulação com a Procuradoria Geral do Estado – PGE, na forma da legislação pertinente, na hipótese contrária.

Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel constituído pela área de terra referida neste Decreto, pode ser alegada a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.222
DE 12 DE MAIO DE 2016

Constitui as Comissões que compõem a estrutura participativa de administração e execução dos XXXIII Jogos da Primavera 2016, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando a importância da execução das orientações do art. 27, inciso IV da Legislação Educacional Nacional, Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, que trata da "promoção do Desporto Educacional e apoio às práticas esportivas não formais";

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.493, de 21 de dezembro de 2004, que institui os "Jogos da Primavera", como evento desportivo a ser realizado anualmente;

Considerando que o esporte é indiscutivelmente o instrumento de desenvolvimento individual mais efetivo para alimentar o espírito de coletividade, disciplina e interação social do aluno cidadão;

Considerando a importância no processo de democratização da prática esportiva e valorização da participação do aluno/atleta em competições de âmbito regional e nacional;

Considerando que a prática esportiva é elemento fundamental para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, tanto no aspecto do desenvolvimento físico, como na preservação do contato deste com atividades educacionais complementares;

Considerando, por fim, que os Jogos da Primavera sempre representaram um evento de congraçamento entre instituições de ensino público e particular do Estado de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões que compõem a estrutura participativa de Administração e Execução dos XXXIII Jogos da Primavera 2016, sendo compostas pelos seguintes membros titulares.

I - Comissão Geral (CG):

a) Jorge Carvalho do Nascimento, CPF 077.362.405-82, RG 243.316-SSP/SE, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED, Presidente;

b) Maria Auxiliadora Almeida Pires Santos, CPF 266.187.375-91, RG 384.554-SSP/SE, representante do Departamento de Educação Física/SEED, Vice-Presidente;

c) Anderson Pinheiro dos Santos, CPF 974.942.325-91, RG 1.342.566-SSP/SE, representante da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, Membro;

d) Antônio Pedro Moura Macedo Filho, CPF 975.840.375-34, RG 13.875.173-09-SSP/BA, representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, Membro;

e) Gilson Dórea Leite Filho, CPF 150.883.915-87, RG 386.179-SSP/SE, representante da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte – SETESP, Membro;

f) Jocélio Franca Fróes, CPF 171.275.805-53, RG 374.793-SSP/SE, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Membro;

g) Neuzice Oliveira Lima, CPF 588.058.265-53, RG 1.103.072-SSP/SE, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, Membro.

II - Comitê Organizador Estadual (COE):

a) Maria Auxiliadora Almeida Pires Santos, CPF 266.187.375-91, RG 384.554-SSP/SE, Presidente;

b) Gladston Lisboa de Menezes, CPF 266.245.405-91, RG 522.424-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Ana Lúcia Muffareg Silva, CPF 267.702.885-91, RG 770.465-SSP/SE, Membro;

d) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829-SSP/SE, Membro;

e) Maria Nádja de Carvalho, CPF 154.270.805-20, RG 471.315-SSP/SE, Membro;

f) Yonah dos Anjos Costa Barbosa, CPF 609.571.665-91, RG 695.463-SSP/SE, Membro.

III - Comissão de Finanças (CF):

a) Ana Lúcia Lisboa Araújo Santos, CPF 394.268.905-72, RG 626.644-SSP/SE, Presidente;

b) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569-SSP/SE, Membro.

IV - Comissão Técnica Esportiva e Administrativa (CTEA):

a) Gladston Lisboa de Menezes, CPF 266.245.405-91, RG 522.424-SSP/SE, Presidente;

b) Silvana de Oliveira Souza, CPF 265.582.895-04, RG 483.964-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Admilson da Silva Oliveira, CPF 455.129.305-91, RG 586.604-9-SSP/SE, Membro;

d) Ana Lúcia Muffareg Silva, CPF 267.702.885-91, RG 770.465-SSP/SE, Membro;

e) Andréa Fernandes Santana Rocha Lima, CPF 890.836.795-00, RG 1.293.597-SSP/SE, Membro;

f) Antônio Ferreira de Melo Júnior, CPF 722.632.965-49, RG 1.117.888-SSP/SE, Membro;

g) Eduardo Henrique Perlira Barros, CPF 018.967.875-50, RG 984.288.708-SSP/BA, Membro;

h) Ezequias dos Anjos, CPF 654.333.005-87, RG 883.548-SSP/SE, Membro;

i) Maria Eulina dos Anjos, CPF 486.606.715-20, RG 206.486-SSP-SE, Membro;

j) Marilene Mendes da Costa Giglio, CPF 975.519.375-87, RG 1.227.920-SSP/SE, Membro;

k) Marlúvia Lima Alves Menezes, CPF 722.732.755-87, RG 1.041.644-SSP/SE, Membro;

l) Salomão Silva de Souza, CPF 057.152.255-66, RG 3.493.452-9-SSP/SE, Membro.

V - Comissão de Comunicação (CC):

a) Elton Coelho Santos, CPF 265.992.285-34, RG 591.663-SSP/SE, Presidente;

b) Ana Lúcia Muffareg Silva, CPF 267.702.885-91, RG 770.465-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Lívia Lima Lessa, CPF 012.633.095-69, RG 54146201-SSP/SP, Membro.

VI - Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM):

a) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829-SSP/SE, Presidente;

b) Fernando Antônio Pina Lima, CPF 198.598.305-25, RG 336.742-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Ana Luiza Valois Galvão, CPF 266.837.685-87, RG 312.379-SSP/SE, Membro;

d) Zilda Maria de Andrade, CPF 138.318.525-53, RG 1.175.614-SSP/SE, Membro.

VII - Comissão de Premiação, Solenidade de Abertura e Encerramento (CPSAE):

a) Marilene Mendes da Costa Giglio, CPF 975.519.375-87, RG 1.227.920-SSP/SE, Presidente;

b) Andréa Fernandes Santana Rocha Lima, CPF 890.836.795-00, RG 1.293.597-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Elcy Ayres Gonçalves Gois, CPF 294.297.735-34, RG 604.597-SSP/SE, Membro;

d) Maria Aparecida Souza Couto, CPF 263.158.665-49, RG 3.359.468-6-SSP/SE, Membro.

VIII - Comissão de Transporte, Saúde e Segurança Escolar (CTSSE):

a) Yonah dos Anjos Costa Barbosa, CPF 609.571.665-91, RG 695.463-SSP/SE, Presidente;

b) Isabela Betânia Barros de Araújo Dantas, CPF 778.162.695-87 RG 5.534.407-05-SSP/BA, Vice-Presidente;

c) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569-SSP/SE, Membro.

IX - Comissão de Alimentação (CA):

a) Maria Nádja de Carvalho, CPF 154.170.805-20, RG 471.315-SSP/SE, Presidente;

b) Ana Lúcia Lisboa Araújo Santos, CPF 394.268.905-72, RG 626.644-SSP/SE, Vice-Presidente;

c) Maria de Fátima Fonseca Santos, CPF 475.646.875-68, RG 534.618-SSP/SE, Membro.

Parágrafo único. Todos os Membros de Comissões deverão desempenhar suas funções e carga horária conforme solicitação expressa do Comitê Organizador Estadual e caso haja necessidade de extrapolar a carga horária, esta deverá ser compensada com folga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 12 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1821/2016	361.629.225-53	MARLI FRANCISCA DOS SANTOS PALMEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	FUNESA
1822/2016	311.131.765-04	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO FARO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1825/2016	116.942.705-72	JOSE AMERICO ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1813/2016	910.278.105-00	DAVISON VIEIRA DE FARIAS ALMEIDA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1814/2016	102.867.645-04	DELIO DE FARIA ALMEIDA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1815/2016	106.607.635-91	JOAO CARVALHO PINTO	MÉDICO	SSP	FHS-24600-EFETIVO
1816/2016	151.014.015-87	JOAQUIM DE BARROS FONTES	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1817/2016	137.984.805-91	JOSUE MONTALVAO NETO	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1818/2016	654.692.835-34	MONICA VALERIA CHAGAS ANDRADE	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1819/2016	918.881.905-15	RENATA CHRISTIANE ALVES LIMA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
1820/2016	425.787.445-72	TELMA LUCIA MATOS SOUSA	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO

Tornar sem efeito o II Termo Aditivo ao Convênio nº. 15/2010, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Filarmônica Lira de Santana.
Matéria vinculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe em 27/05/2014, pág. 9.

Irineu Silva Fontes Junior
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA
CONVITE Nº 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação divulga errata ao **Convite nº 04/2016** .

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Execução dos serviços/obras para construção de vestiário e inclusão do sistema de tratamento de esgotos no Ginásio de Esportes de Tomar do Geru/SE
LEIA-SE:
OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção de vestiário para Quadra de Esportes de Tomar do Geru/SE.
OBSERVAÇÃO: Em razão da Errata acima transcrita não alterar a elaboração da proposta financeira, permanece a data e horário anteriormente previstos para abertura do certame.
Aracaju/SE, 12 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO BUGIU, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foram consideradas:
INABILITADAS as seguintes empresas:
CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP
JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕEAS EIRELI – EPP
* Descumpriram o item 8.3.2 do Edital.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 12/05/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO DA CRECHE, NO POVOADO TAPADO, NO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
EMPRESA VENCEDORA: EBEC-EDUARDO BARRETO ENGª & CONST. LTDA-EPP.
VALOR: R$ 1.198.170,76 (hum milhão cento e noventa oito mil cento e setenta reais e setenta seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 11/05/2016.
Aracaju, 11 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
EMPRESA VENCEDORA: BRILHANTE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 1.807.554,69 (hum milhão oitocentos e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias;
HOMOLOGADA: 11/05/2016.
Aracaju, 11 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 06/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO LAGOA BONITA, EM NOSSA SENHORA GLÓRIA/SE.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP.
VALOR: R$ 709.785,25 (setecentos e nove mil setecentos e oitenta cinco reais e vinte cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 11/05/2016.
Aracaju, 11 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026.000.01170/2016-7

A Comissão Especial para Apuração de Infração de Licitantes e Contratados da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, constituída nos termos da Portaria/SEINFRA nº 03 de 06 de março de 2015, ratificada pela Portaria/SEINFRA nº 07 de 25 de janeiro de 2016, vem notificar a empresa:
RAZÃO SOCIAL: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELLI - ME.
CNPJ: 19.668.756/0001-31
SÓCIO-ADMINISTRADOR: JURANDIR ALVES BESSA FILHO
CPF: 897.685.235-49
Acerca da instauração, determinada pelo Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, de procedimento administrativo **(autos nº 026.000.01170/2016-7)** decorrente de **NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** demonstrando o descumprimento das condições avençadas no **Contrato nº. 122/2014,** firmado para a **Execução da Obra de construção de quadra de esportes na rodovia SE-110, Rua da Glória, no municpio de Gracco Cardoso/SE,** para que oferte **DEFESA** em um prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente. A defesa deverá ser entregue, na Rua Vila Cristina, n 1.051, Bairro São José, no setor de protocolo da **SEINFRA**, no horário das 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta – feira, e que os autos estarão disponíveis, nos mesmos horários, para consulta, *in locu*, na sala da Coordenadoria Institucional – **COINST** da mesma Secretaria.
Aracaju, 12 de maio de 2016.

ITANAMARA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 18/2015

OBJETO: Execuçãodos serviços/ obras para conclusão de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas no smunicípios de São Cristóvão, Arauá e Riachão do Dantas, neste Estado de Sergipe.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

01 – CAOL – Carvalho Oliveira Construções e Loc. LTDA	**R$ 3.520.711,90**
02 – BRILHANTE Construçõese Loc. E Empr. LTDA	**R$ 3.758.364,54**
03 – RGM CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 3.846.999,94**
04 – AMT ENGENHARIA LTDA	**R$ 3.963.641,05**
05 – SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 4.005.473,61**
06 – TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI	**R$ 4.256.012,60**

DESCLASSIFICADAS
TECCOL ENGENHARIA LTDA
EXCLUÍDA
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP (*)
(*) A empresa foi excluída do Certame em virtude da aplicação de penalidade administrativa imposta por esta Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 10/05/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.04446/2015-6
OBJETO: contratação de profissionais na área de Serviço Social para desenvolver suas atividades laborais nos Abrigos Regionais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva, na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.
CONTRATADO: MÔNICA DOS SANTOS SOUZA ANDRADE
CPF: 017.719.925-30
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 01582/2016
Aracaju, 01 de abril de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.04446/2015-6
OBJETO: contratação de profissionais na área de Serviço Social para desenvolver suas atividades laborais nos Abrigos Regionais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva, na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.
CONTRATADO: DARLA JORSIANE NASCIMENTO SOUZA VENTURA
CPF: 342.148.955-68
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 01582/2016
Aracaju, 01 de abril de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.004445/2015-1
OBJETO: contratação de profissionais na área de Psicologia para desenvolver suas atividades laborais nos Abrigos Regionais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva, na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.
CONTRATADO: ANDRESA KARINA SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 882.865.685-91
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 01580/2016
Aracaju, 01 de abril de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.004445/2015-1
OBJETO: contratação de profissionais na área de Psicologia para desenvolver suas atividades laborais nos Abrigos Regionais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva, na faixa etária de 0 a 18 anos de ambos os sexos.
CONTRATADO: ROBERTA DÓREA BUENO
CPF: 006.253.895-06
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
PRAZO: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 01580/2016
Aracaju, 01 de abril de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 02/2016.
Objeto: Obras/Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Olavo Bilac, em Aracaju/SE.
Quadro de Julgamento

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valor Proposto R$	Prazo de Execução
1º	AP Construções e Serviços Ltda – EPP.	R$ 1.658.137,26	240 dias
2º	AMT Engenharia Ltda.	R$ 1.695.588,85	240 dias
3º	RGM Construções Ltda.	R$ 1.696.998,33	240 dias
4º	Eduardo Barreto Engenharia & Construções Ltda.	R$ 1.711.432,95	240 dias
5º	Teccol Engenharia Ltda.	R$ 1.781.869,95	240 dias

Desclassificadas: As firmas Tavares Mendonça Construções Ltda e CONPIL – Construtora Pinheiro Ltda por ter apresentado a planilha orçamentária com itenização dos serviços divergentes da planilha da Cehop, contrariando assim a subclausula 9.1.3.2 da cláusula 9 – Dos Documentos da Proposta Financeira e subclausula 12.16.4 da clausula 12 – Do Julgamento da Proposta Financeira. Amparo Legal: Fonte de Recurso:0104/0222. Aracaju/Se, 11 de maio de 2016.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maurício Prata Damascena
Membro

Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.06/2015
CONTRATO Nº 05/2015

Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, Rua Siriri, 762, Centro, Aracaju/SE CNPJ nº 13.128.798/0031-19
Contratada	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância – SAAE, Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n º 127, Centro – Estância/SE CNPJ: Nº 13.259.692/0001-39
Valor total estimado	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Objeto	Fornecimento de água encanada e tratada e serviços de esgoto para o 2º GBM/CBMSE, Estância/SE.
Base Legal:	Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
Parecer Jurídico:	2216/2016 - PGE
Vigência	18/09/2015 a 17/09/2016

*republicado por erro na numeração do contrato.
Aracaju/SE, 02 de maio de 2016.

Regnaldo Dória de Freitas – Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CPF nº 041.929.314-00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Detran

PORTARIA Nº 278/2016
DE 12 DE MAIO DE 2016

Altera o Art. 7º, do Regulamento para Credenciamento dos Fabricantes de Placas e Tarjetas, aprovado pela Portaria nº 539/2015, alterado pela Portaria nº 706/2015, desta Autarquia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando as atribuições dos Órgãos Executivos Estaduais de Trânsito, contidas nas disposições do Art. 22 e 115 do CTB e Resolução nº 231/2007 do CONTRAN e alterações;
Considerando as Portarias de nº 539/2015 e 706/2105, estabelecendo novas regras para Credenciamento dos Fabricantes de Placas e Tarjetas do Estado de Sergipe, ambas desta Autarquia;
Considerando as orientações contidas no Termo de Audiência Extrajudicial de 12 de abril de 2016, pela Promotoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, com participação de representantes do DETRAN/SE e dos fabricantes e lacradores de placas do Estado de Sergipe;
Considerando ainda, que a logística proposta, vem fortalecer a repressão ao mercado informal de placas e tarjetas, consequentemente afetando positivamente a Segurança Pública do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do Art. 7º do Regulamento para Credenciamento dos Fabricantes de Placas e Tarjetas do Estado de Sergipe, aprovado pela Portaria nº 539/2015, e alterado pela Portaria nº 706/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º - Os serviços juntos às lojas de placas, seja confecção de placas/tarjetas ou lacração, somente poderão ser realizados mediante autorização do DETRAN/SE, que se dará por meio de distribuição automática (sistêmica) dos clientes de forma aleatória e equitativa para as lojas.

§1º – Os clientes poderão a qualquer tempo, se assim desejarem, escolher uma loja de placa distinta da selecionada pelo sistema do DETRAN/SE, por meio de opções disponibilizadas pelo DETRAN/SE, em seu respectivo site (portal de autoatendimento) ou dos totens distribuídos nos setores de atendimento do DETRAN/SE.

§2º – A possibilidade de livre escolha que trata o parágrafo anterior será informada por meio de mensagem impressa na própria autorização de serviços junto às lojas de placas, emitida pelo DETRAN/SE.

§3º – Para os serviços requeridos no Setor de Atendimento a Despachante – SETAD, a distribuição automática, aleatória e equitativa, que trata o *caput* deste artigo, será por lote, tendo como referência para formatação do lote os processos de veículos com entrada na mesma data de um mesmo despachante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016
Objeto: Cumprimento do que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro quanto à fiscalização, gerenciamento e autuação por infração de trânsito.
Partes: DETRAN/SE e o Município de Propriá/SE.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 11/05/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente

Emgetis

Acordo de Cooperação nº 001/2016; Órgão: Emgetis; Instituição de Ensino: Faculdade Amadeus; Objetivo: Concessão de estágios extracurriculares a estudantes regularmente matriculados na Faculdade Amadeus, através de Termos de Compromissos firmados com estagiários; Assinatura: 14/04/2016.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2016 – DG
De 12 de maio de 2016

Exonera do cargo em comissão de *Gerente de Internação Clínica, lotado no Hospital de Urgencia de Sergipe - HUSE*

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

RITA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, CPF (MF) n.º 217.039.065-00, no cargo em comissão de Gerente de Internação Clínica, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº. 6.347/2008, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 02 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 12 de maio de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27 /2016

RESULTADO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016
PROTOCOLO Nº 020.260.01982/2016-7
INTERESSADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA
OBJETO: Aquisição de material ortopédico para procedimento cirúrgico para paciente **Edjane Correia dos Santos**, conforme receituário emitido pelo Dr. Daniel Bispo - CRM-1295.
VALOR TOTAL: R$ 11.627,26 (Onze mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 282 /2016 datado de 10 de Maio de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.
Aracaju (SE), 12 de Maio de 2016.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016
PROCESSO Nº 020.260.00239/2016-1 **DATA:** 07/04/2016
HORÁRIO: 09h30min- **TIPO:** Menor preço global por Item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS II E SURFACTANTE,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
Empresas Vencedoras: ABM HOSPITALAR LTDA.-ME: Valor total de **R$ 239.580,00 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais),** referente aos itens **24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 50 e 55; AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA:** Valor total de **R$ 1.089.990,00 (Hum milhão, oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)**, referente aos itens **05 e 07; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**: Valor total de Valor total de **R$ 1.721.445,66 (Hum milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, referente aos itens **10, 14, 15 e 21; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARS LTDA:** Valor total de **R$ 4.582.809,00 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais**), referente aos itens **03, 11 e 20; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Valor total de **R$ 61.380,00 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais),** referente ao item **16; PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:** Valor total de **R$ 8.734.522,50 (Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens **01, 02, 06, 08, 09, 12, 17, 18, 19 e 23.**
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 12 de Maio de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016
PROCESSO Nº020. 260.00235/2016-1
DATA: 01/04/2016 - **HORÁRIO:** 08h 30min
TIPO: Menor preço global por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviço de Tele medicina, compreendendo exames de eletrocardiograma com laudo e segunda opinião médica cardiológica no âmbito dos hospitais e das unidades sob gestão da Fundação Hospitalar de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico – Anexo I que integra este Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, Valor total de R$ 379.886,40 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao lote 01. O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGAo resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 11 de maio de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 24/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: PINÇAS**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Nº da ATA: 93/2016
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

VALOR R$: 124.310,20 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e dez reais e vinte centavos).
Nº da ATA: 94/2016
CONTRATADA:CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

VALOR R$: 256.373,40 (Duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

PARECER JURÍDICO: Nº 41/2016, de 19 de Janeiro de 2016.
HOMOLOGADA EM: 20/04/2016

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016

RESULTADO FINAL / RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016
PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº 020.260.01985/2016-0
INTERESSADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva para tomógrafo da Marca GE, ID 117869 Modelo HISPEED X/I PLUS da Unidade do HUSE.
VALOR TOTAL: R$ 9.816,00 (Nove mil oitocentos e dezesseis reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, c/c Art.26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
PARECER: nº 286/16 datado de 11 de Maio de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Inexigibili-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dade de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
Aracaju (SE), 12 de maio de 2016.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO
Nº do Termo: Contrato 006/2016 - VARIAN
Nº do Contrato: 006/2016 **Processo:**IN 008/2016
Contratada: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva(periódica), com aplicação e colocação de peças quando necessário, no Equipamento da Braquiterapia, pertencente ao Hospital de Urgência de Sergipe, como também fornecimento de (04) quatros Fontes Radioativas Anuais (Fontes Seladas de Irído 192 – IR - 192 Sealed Sour Wire) conforme condições descritas no Anexo II deste Projeto.
Vigência: 04/03/2016 à 03/03/2017
Valor global: R$ 248.328,56

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 18/2016
OBJETO: Serviço de calibração de transdutores de pressão e temperatura dos corretores e computadores de vazão.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2016, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 25 de maio de 2016, às 08h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 094/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 72.082,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 026
De 02 de Maio de 2016

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso de suas atribuições legais de conformidade com § 2º do Art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nº s 24.799, de 1º de novembro de 2007, 26.050, de 31 de março de 2009 e 28.855, de 23 de outubro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para implantação da Gestão da Perícia Médica.
Art. 2º - A comissão constituída nos termos do art. 1 desta Portaria é composta pelos seguintes membros:
I – Fernanda Feitosa Moura - CPF: 026.559.535-50 (Coordenadora)
II – Ana Paula Moreira Lima - CPF: 312.261.915-68
III – Cloris Cenira Cardoso Souza - CPF: 201.645.995-68
IV – Josefa Noemia Gois - CPF: 234.944.415-53

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3º- fica estabelecido o limite máximo de R$800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2016, tendo seu término em 02/05/2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 02 de maio de 2016.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

P O R T A R I A Nº 027
De 02 de maio de 2016

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 086, de 02 de julho de 2013, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, incisos I e IV da Lei 5.852, de 20 de março de 2006 e de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, com alterações introduzidas pelos Decretos nº s 24.799, de 1º de novembro de 2007, 26.050, de 31 de março de 2009 e 28.855, de 23 de outubro de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 01(um) ano, o prazo de vigência da Portaria nº 086, de 02 de julho de 2013, homologada pelo Decreto nº 29.353, de 16 de julho de 2013, que constitui o Grupo de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA para executar e manter programa permanente de revisão da concessão e da manutenção do mesmo, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes;

Art. 2º. A Comissão é constituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta pelos servidores abaixo identificados:

Raab Lima Figueiredo de Araujo – CPF 032.828.235-92(Coordenadora)
Alexandre Barreto Lima Silva – CPF 043.677.005-93
Kezia Menezes Rodrigues – CPF 850.865.845-15
Luana Ramos de Aquino – CPF 054.317.115-98

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata o Art. 1° desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, § 3° - fica estabelecido o limite máximo de R$800,00, a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

Art. 4º. Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativo mensal sobre o andamento dos trabalhos para análise da Diretoria Executiva, devendo, ainda, produzir relatório conclusivo de suas atividades ao término dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua homologação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 02 de maio de 2016.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 27
DE 12 DE MAIO DE 2016

Designar servidoras para acompanhar as Vistorias e Inspeção Técnica na Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, conforme estabelece o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2016.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "*d"* do Estatuto da SEGRASE.

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2016 e do disposto nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidores MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BARRETO MARTINS, CPF: 259.408.805-68, FABIANA ALMEIDA MACHADO DONALD, CPF: 909.477.545-04, para acompanharem as empresas licitantes na realização da Vistoria e Inspeção Técnica, para interar-se de todas as condições e estruturas do prédio da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, conforme estabelece o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE em Exercício

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de Serviço de Implantação de Solução Tecnológica para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais, incluindo as licenças de uso (licenciamento) da solução, e, ainda, a prestação dos seguintes serviços técnicos: customização, migração dos dados existentes no sistema atualmente utilizado pela Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, instalação e configuração da solução nos servidores da referida Empresa, documentação, treinamento, suporte técnico, assim como, manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva da solução implantada e atualizações de versões, a fim de atender as necessidades da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Empresa de Serviços Gráficos de Sergipe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de recursos próprios da empresa pública, devidamente demonstrado nos autos do processo licitatório. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

LOTE 01

CONTRATADA:

EMPRESA: **CHERMONT & FERNANDES LTDA-EPP**
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 01 –R$ 1.107.500,00;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 02 – R$ 85.000,00;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 03 – R$ 1300,00;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 04- R$ 100,00;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 05- R$ 1500,00;
VALOR UNITÁRIO ÍTEM 06 - R$500,00;
VALOR UNITÁRIO ITEM 07 – R$ 47.500,00;

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.255.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Aracaju, 12 de maio de 2016.

Renata Sobral Andrade Barreto
Pregoeira – SEGRASE

Adjudico e Homologo em, 12 de maio de 2016.

Ricardo J. Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente da SEGRASE em exercício.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

A Concal Projetos e Construções Ltda. ME, inscrita sob CNPJ nº 07.373.451/0001-13, sediada à Rua S/D, Centro, Lagarto/SE, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Simplificadanº 60/2016, com validade até 04/05/2019, para atividade de implantação e operação do CondomínioResidencial Alameda Aldemar Alcântara, no município de Lagarto/SE. Proc. ADEMA nº 2015-007593/TEC/LS-0269. À direção.

OBJETIVO: Nota de Extravio de documentos de JADSON MUNIZ SANTOS-ME, com sede no RUA ESTANCIA, Nº 586 – Casa A – Centro – Umbauba/SE – CEP 49.260-000, inscrito no CNPJ nº 21.612.425/0001-2. Foi extraviado o Talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços – Série A de nº 0001 a 0050, autorização nº 01/2015 de 05/01/2015.

Aracaju, 10 de maio de 2016 – Jadson Muniz Santos (Titular).

COMUNICADO
DAKOTA CALÇADOS S/A - CNPJ. 07.414.643/0001-20

Dakota Calçados S/A, com sede Av. Dr. Humberto Nunes Oliveira, 737, Centro, na cidade de Simão Dias/SE, comunica que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente,a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 18/2016,** com validade até 10.05.2019, ref. a atividade licenciada para **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, PARTES E COMPONENTES.**
Simão Dias (SE), 11 de maio de 2016

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

MARILENE DE ALMEIDA MELO-EPP, situada na Rua Evaldo Calixto,S/N-Centro-Ilha das Flores/SE–CEP 49990-000, CNPJ nº 13.209.630/0001-12 e I. E. 27.002.960-5, avisa aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, extravio dos livros de Registros: Apuração de ICMS; Entrada de Mercadorias; Inventário; Saídas de Mercadorias; U.D.F e Termo de Ocorrência; Movimentação de Combustível;Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias e Notas Fiscais de Saída de Mercadorias, todos com data inicial 01/01/2011 e final 30/07/2013. Conforme RPO-Registro Policial de Ocorrência nº. 2016/06519.0-002833.

MARILENEDE ALMEIDA MELO
Empresária

CONCESSÃO DE LICENÇA

Posto Caueira Ltda, CNPJ 11.019.060/0001-72, sediado na Rodovia Ayrton Senna, Povoado Caueira, Itaporana D'Ajuda, SE, CEP 49.120-000, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 84/2016, com validade de 03 (três) anos, para Posto Revendedor (PR) de combustível com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automorotores, loja de conveniência e 04 (quatro) lojas comerciais, com SASC - Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis com capacidade de 75.000 litros

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES, Inscrita no CNPJ/MFsob nº 08.627.986/0004-89 e no CACESE nº 27.100.808-3, situada na Rua "E" nº 360-Inácio Barbosa – Aracaju-SE, vem através deste comunicar o extravio dos Livros Fiscais, como segue: Livro Registro de Apuração de ICMS- Nº de ordem - 1 – abertura: 16/05/2001 – 20 folhas – Emissão Eletrônica; Livro Registro de Entrada – 1 – Nº de ordem – 1 – data de abertura: 16/05/2001 – 94 folhas – Emissão Eletrônica; Livro Registro de Saída – 2 – Nº de ordem – 1 – data de abertura: 16/05/2001 – 211 folhas – data de fechamento: 16/05/2001 -Emissão Eletrônica; Livro Registro de Saída – 2 – Nº de ordem – 2 – data de abertura: 16/05/2001 – 225 folhas – data de fechamento: 16/05/2001 -Emissão Eletrônica; Livro Registro de Saída – 2 – Nº de ordem – 3 – data de abertura: 16/05/2001 – 211 folhas – Emissão Eletrônica e das Notas Fiscais confeccionadas e não utilizadas.**Aracaju/SE, 12 de maio de 2.016 – Valmiro Alves Torres – Procurador.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE) DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES ATENDIDAS PELA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 16/05/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 02/06/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 02/06/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 202/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WILMA PENNA CALASANS –** Pregoeira.

Extrato nº 067/2016

Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 134/2015** //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO **//**Contratado: **Henrique & Marques Locadora Ltda-EPP** //Objeto: Fica retificada a Cláusula II do Contrato nº 134/2015 para acrescer o PREÇO originalmente contratado.. / Preço: 1,07% (acréscimo)
Extrato do **Contrato nº 053/2016 //Concorrência nº 001/2016 //** Base Legal: Lei nº 8.666/93 **//**Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contratado: AGC – Construções e Empreendimentos Ltda //Objeto: Serviços de Remoção e Reposição da Pavimentação para implantação das Obras de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Alto Sertão, no Estado de Sergipe. //Preço: R$ 4.097.241,25 //Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias //Recursos: PAC – Governo Federal/Governo Estadual/Ministério Integração Nacional.

JUÍZO DE DIREITO DO(A) 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo: 201511201497

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Executado: Sergio de Sá Lima
Datas: 25/05/2016 às 10:30 - 1ª Hasta Pública; para alienação por preço não inferior ao da avaliação;
15/06/2016 às 09:30 - 2ª Hasta Pública, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local da Hasta Pública: Fórum Gumersindo Bessa - Av. Pres. Tancredo Neves - Bairro Capucho-Aracaju/SE.

Descrição do(s) Bem(ns):

Lote nº 1:
Bens: 01 (uma) Academia residencial, marca Athletic Works, cor cinza, com espuma preta, em perfeito estado de uso;
Ônus - Avaliação do Lote nº 3: R$ 900,00;
Lote nº 2:
Bens: 01 (uma) Esteira, marca Athletic, advanced 430 EE, cor cinza, em prefeito estado de uso;
Ônus - Avaliação do Lote nº 4: R$ 1.800,00;
Lote nº 3:
Bens: 01 (um) Elíptico, marca Athletic, advanced 330 E, cor cinza, nº de série 048535, em perfeito estado de uso;
Ônus - Avaliação do Lote nº 5: R$ 1.200,00;
Lote nº 4:
Bens: 01 (uma) Plataforma vibratória, marca Athletic, advanced 900 VM, cor cinza, em perfeito estado de uso;
Ônus - Avaliação do Lote nº 6: R$ 1.200,00;
Lote nº 5:
Bens: 01 (um) Rock Gym, Polishop, cor cinza com amarelo, em prefeito estado de uso;
Ônus - Avaliação do Lote nº 7: R$ 800,00;
Lote nº 6:
Bens: 01 (uma) TV, 52 polegadas, LCD, cor preta, com controle, em perfeito estado de uso.
Ônus - Avaliação do Lote nº 8: R$ 1.300,00.

Finalidade: Intimar interessados, exequente e executado, estes, se não encontrados por intimação pessoal, a comparecerem aos leilões designados para arrematação do(s) bem(ns) penhorado(s).

Eu, escrivão/chefe de secretaria, que o fiz digitar e subscrevo.

ARACAJU/SE, 04 de maio de 2016

ISAAC COSTA SOARES DE LIMA
Juiz(a) de Direito

TERMO DE ADESÃO

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
ORGÃO ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL; **CNPJ**: 13.128.798/0007-99;
CONTRATADAS:
OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ nº 34.001.487/0002-20**;**
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP; CNPJ: 09.381.167/0001-14
OBJETO: Adesão à Contratação Centralizada, Processo nº 029.000.007762011-7, Contrato nº 005/2012, Concorrência Pública 01/2011, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade Institucional celebrado com o Estado de Sergipe através da Secretaria da Comunicação Social - SECOM;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
VIGÊNCIA: De 09.05.2016 a 01.10.2016;
PARECER JURÍDICO: **097/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.05.2016;
BASE LEGAL: Decretos Estaduais nº 27.883/11 e nº 29.135/13, Instrução normativa 01/13 de da SECOM, Lei nº 12.232/10 e de forma complementar, das Leis nº 4.680/65 de 18.06.65 e nº 8.666/93

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 035/2015;
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A;
CNPJ: 05.423.963/0001-11;
OBJETO: Fornecimento pela contratada de circuito de dados MPLS;
VALOR ESTIMADO: R$ 3.024.222,60 (Três milhões. vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
PARECER JURÍDICO: 236/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2016.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 001/2016;
CONTRATADA: SACEL – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;
CNPJ: 16.207.888/0001-78;
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de suprimento, recolhimento, saque e depósito de numerário/valores entre as diversas unidades do BANESE, Banco do Brasil, Rede Bancária, equipamentos de autoatendimento, correspondentes bancários e eventuais valores de clientes conveniados na capital e interior do Estado; abastecimento e apoio logístico aos terminais de autoatendimento, além de recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos das unidades do BANESE e correspondentes bancários;
VALOR ESTIMADO: R$ 22.686.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
PARECER JURÍDICO: 012/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2016.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharéis **TULIO JAVIEL DE CARVALHO, GERSON HENRIQUE CELESTINO SANTOS, AISLAN ALVES DOS SANTOS, BRISA LIVIA MENEZES XAVIER** requereram Inscrição Definitiva, a advogada **ALINE DA SILVA GUEDES DE MATOS SANTOS** requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 10 de maio de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – 01/06/2016

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **01 de junho de 2016**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 – PROC. TED nº 033/2015. Repte: A.M.B. – Repdo(a): J.G.N. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
02 – PROC. TED nº 025/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): S.M.C.E.D.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
03 – PROC. TED nº 021/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): S.C.F. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
04 – PROC. TED nº 037/2016. Repte: S.S.D.C. – Repdo(a): M. J.A.D.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Marcos Jorge Amado de Oliveira – OAB/SE nº 1668). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
05 – PROC. TED nº 013/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): E.M.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Dilson Jose de Oliveira Lima – OAB/SE nº 1047). Relator: Rafael Almeida Brito;
06 – PROC. TED nº 035/2016. Repte: D.C.G. – Repdo(a): M.A.R.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Marcos Aurelio Ribeiro Silva – OAB/SE nº 4095). Relator: Rafael Almeida Brito;
07 – PROC. TED nº 039/2013. Repte: R.A.O. – Repdo(a): M. F.D.S. (Def. Dativo: Victor Menezes Martins Cardoso – OAB/SE nº 7931). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
08 – PROC. TED nº 051/2013. Repte: L.S.G. – Repdo(a): H. G.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Honey Gama Oliveira – OAB/SE nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

5650). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
09 – PROC. TED nº 515/2014. Repte: OAB/SE – Repdos: I.F.V.M. (Def. Dativa: Ellen Prata Gonçalves Dias – OAB/SE nº 5512, e M.V.D.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Marcus Vinicius D'Alencar Mendonça – OAB/SE nº 3711). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 13 de maio de 2016.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – 31/05/2016

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **31 de maio de 2016**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 – PROC. TED nº 020/2016. Repte: N. – S.N.D.C. S/A – Repdos: A.L.D.S (Adv. do(a) Repdo(a): Andrea Leite de Souza – OAB/SE nº 4330) e W.W.D.O.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Wilson Wynne de Oliva Mota – OAB/SE nº 4146). Relator: Evaldo Rui Elias;
02 – PROC. TED nº 040/2016. Repte: Z.S.M.N. – Repdo(a): J.A.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Edvaldo Vieira Messias – OAB/SE nº 669). Relator: Evaldo Rui Elias;
03 – PROC. TED nº 520/2014. Reptes: J.W.P.V. (Adv. do(a) Repte: José Wilson Prata Vasconcelos – OAB/SE nº 4249) e Y.I.G.G.R. (Adv. do(a) Repte: Yumara Izabel Gonçalves Gois Rodrigues – OAB/SE nº 3986) – Repdo(a): S.G.L.P. (Adv. do(a) Repdo(a): Stephane Gonçalves Loureiro Pereira – OAB/SE nº 6844). Relator: Evaldo Rui Elias;
04 – PROC. TED nº 034/2016. Repte: J.F.D.S.F. – Repdo(a): E.R.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
05 – PROC. TED nº 026/2016. Repte: D.S.D.R. – Repdos: R.A.D.M.R. (Adv. do(a) Repdo(a): Ricardo Alexandre de Matos Ramos – OAB/SE nº 4494) e V.G.D.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Vanessa Garcia de Morais – OAB/SE nº 3901). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
06 – PROC. TED nº 036/2016. Repte: E.J.D.S. – Repdo(a): E.C.D.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Everaldo Carvalho da Silva – OAB/SE nº 2353). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro;
07 – PROC. TED nº 038/2016. Repte: A.M.N. – Repdo(a): A.S.R. (Adv. do(a) Repdo(a): Arualdo Santa Rosa – OAB/SE nº 712). Relator: Agamenon Alves Freire Junior;
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 13 de maio de 2016.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA CRACHE MARIA RODRIGUES DE JESUS DESTE MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 30 de maio de 2016 **às 07:30 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura de Areia Branca, localizada a Praça Joviniano Freire de Oliveira, nº 17, Centro, Areia Branca - SE.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1529 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.1038.1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches
4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 022/050/025
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 33/2016.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Praça Joviniano Freire de Oliveira, nº 17, Centro, Areia Branca - SE, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: Telefone (79) 3288-1502, no horário das 7 horas às 13 horas.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 73.903,40 (setenta e três mil novecentos e três reais e quarenta centavos);

Areia Branca/SE, 12 de maio de 2016.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho-SEDEST, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio de seu Pregoeiro comunica a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para frota municipal, considerados "leves e pesados" da SEDEST/FMAS**.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia **30/05/2016 às 09H00MIN.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 051/2009, 021/2009, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei nº 123/2009 e alterações.
Parecer Jurídico Nº: 45/2016 .
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: **Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h** Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 12 de maio de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR COMO TAMBÉM ATENDER AOS PROGRAMAS SCFV, PAIF E IGD PBF.
FORNECEDORES REGISTRADOS: GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 03.389.294/0001-83, Valor Total R$ 201.377,00, Itens: 07,08,10,13,14,25 ,26,32,34,35,39,47,48,60,63,64,68,71,72,79,85,86,87; GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 13.446.611/0001-00, Valor Total R$ 153.569,55, Itens: 01,09,17,1 8,19,20,24,29,31,36,37,49,51,55,56,59,61,62,73,76,78,80,81,84; PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 23.660.743/0001-93, Valor Total R$ 118.534,60, Itens: 02,03,04,05,06,11,12,15,16,27,33,42,43,44,45,46,50,69,82,83 e SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 11.303.842/0001-39, Valor Total R$ 67.242,50, Ite ns:22,23,40,52,53,65,66,67,74,75,77.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 540.723,65 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09/05/2017.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e os Decretos Municipais n° 002/2012 e 078/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

São Domingos/SE, 09 de maio de 2016.

Pedro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Joana Maria da Silva Mecenas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL N.º 006/2016/CPSE

Dispõe sobre a Retificação do Gabarito Definitivo e Revogação do Edital n.º 005/2016/CPSE do Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Direito, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social.

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 002, de 07 de março de 2016, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 001/2016/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.414, de 14 de março de 2016, torna público a **RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DO CURSO DE DIREITO**, divulgado através do Edital n.º 004/2016/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.441, de 26 de abril de 2016, do Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Administração, Direito, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social, no que tange a **questão n.º 03**, em face de erro material.

ONDE SE LÊ:

- **DIREITO**

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	B	A	D	C	C	A	C	B	A	C	C	D	B	C	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	A	D	A	X	C	A	X	C	B	C	B	A	D	D	B

X – Questão anulada

LEIA-SE:

- **DIREITO**

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Respostas	B	A	**X**	C	C	A	C	B	A	C	C	D	B	C	D
Questão	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Respostas	A	D	A	X	C	A	X	C	B	C	B	A	D	D	B

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

X – Questão anulada

Ficam **RATIFICADOS** os gabaritos das provas dos cursos de Administração, Jornalismo, Psicologia e Serviço Social.

Considerando a retificação do Gabarito Definitivo **FICA REVOGADO O EDITAL N.º 005/2016/CPSE**, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a Classificação Provisória do referido certame.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Presidente
Comissão de Processo Seletivo para Estagiários

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: LAVANDERIA ALDA
OBJETO: altera o valor mensal estimado para R$ 1.421,28 e o valor anual estimado para R$ 17.055,41, com efeito retroativo a 1º de abril de 2016.
VIGÊNCIA: 01/08/15 á 31/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016

Aracaju, 12 de maio de 2016.

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 10,63% (DEZ VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CENTO), ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, E PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016, PARA SER APLICADO O REAJUSTE, E A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2016 A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2016

ARACAJU, 11 DEMAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

*** Republicado por Incorreção**

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: EMPRESA DIGILAB S/A
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 04 DE MAIO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2016

ARACAJU, 11 DE MAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: EMPRESA KENTA INFORMÁTICA S/A
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2016

ARACAJU, 11 DE MAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA MULTISEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: REJUSTE NO PERCENTUAL DE 11,50% (ONZE VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) TOMANDO POR BASE O SALÁRIO DE R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), A PARTIR DE 01.01.2016, PASSANDO DO PISO DO VIGILANTE DO POSTO PARA R$ 981,20 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, BEM COMO PASSANDO O VALE ALIMENTAÇÃO PARA R$ 14,50 (CATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR DIAS TRABALHADOS E R$3,10 (TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) DE AUXILIO TRANSPORTE, NA FORMA PREVISTA NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2016 COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2016

ARACAJU, 12 DE MAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Maio de 2016 às 20:57:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br